



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aprova os Adendos aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia de Energias, Engenharia de Materiais, Engenharia Física, Engenharia Química e Engenharia Civil de Infraestrutura, no tocante a disciplina na área de Matemática.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 37ª Reunião Ordinária da COSUEN; o Parecer Técnico nº 23/2019/DENDC; e o que consta no processo nº 23422.009536/2019-02; resolve:

Art. 1º Aprovar os Adendos aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia de Energias, Engenharia de Materiais, Engenharia Física, Engenharia Química e Engenharia Civil de Infraestrutura, no tocante a disciplina na área de Matemática, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. Os Adendos referidos no caput deste artigo deverão ser incorporados aos Projetos Pedagógicos dos respectivos Cursos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

**Observações:**

*Publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13 de dezembro de 2019.*